



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 1.001 de 28 de maio de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 3,36% (TRÊS VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de mais 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento) do orçamento vigente do Município podendo, para tanto, se utilizar dos seguintes recursos, previstos no que dispõe o art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64:

- I - anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III - a reserva de contingência.

Parágrafo Único. Os decretos de abertura de créditos suplementares de que trata o *caput* deste artigo, estabelecerão os correspondentes detalhamentos, por natureza de despesa, e critérios de alterações, observadas as disposições contidas nesta lei e na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22356865409

LEI nº 1.002 de 28 de maio de 2020.

“ALTERA O ART. 1º DA LEI 513/1989 QUE ESTABELECE NORMAS PARA FIXAÇÃO DE NÚMERO DE AUTOMÓVEIS (TAXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o art. 1º da Lei 513/89 “QUE ESTABELECE NORMAS PARA FIXAÇÃO DE NÚMERO DE AUTOMÓVEIS (TÁXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, alterado para a seguinte redação:

Art. 1º Fica fixado na sede do Município, a proporção de 01 (um) táxi automóvel de aluguel de passageiros para cada 500 (quinhentos) habitantes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22356866409

LEI Nº 1.003 de 28 de maio de 2020.**“DENOMINA NOME DE RUA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro público denominado Rua Capitão Camilo, na parte central do Município, passa a denominar-se a partir da sanção desta Lei como **RUA CÔNEGO NELSON MAROTTA**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o caput do artigo primeiro, devendo, ainda, comunicar as concessionárias públicas, ou seja, COPASA, TELEMAR, CEMIG, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 28 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22356867409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, em contratar médico da saúde da família, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de saúde, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, na Contratação de médico da saúde da família para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 003/2020, na Contratação de médico da saúde da família para a Secretarias Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 09/2020.

1. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2020.

Dores do Turvo, Estado da Minas Gerais, em 18 de maio de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 22356874409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 33/2020, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição da data. Assim sendo, onde se lê: “no dia 04/05/2020”, leia-se: “no dia 04/06/2020”. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Pça Côn. Agostinho José de Resende, 30, centro. Dores do Turvo/MG, 28 de maio

de 2020. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22836864409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 32/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, Inexigibilidade nº 02/2020. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show musical artístico do Cantor LEO MAGALHÃES, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, no Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data da assinatura: 13.03.2020. Vigência: 31.10.2020. Contratado: Empresa Music Primer Produção Artística Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836868409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Termo de Suspensão do contrato administrativo Nº 32/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, Inexigibilidade nº 02/2020. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show musical artístico do Cantor LEO MAGALHÃES, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, no Município de Dores do Turvo/MG. Extrato: “...Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato de n.º 32/2020, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, notadamente quanto à efetiva apresentação do show artístico do Cantor Leo Magalhães, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, bem como a realização de eventuais pagamentos...”. Data da assinatura do termo: 02.05.2020. Contratado: Empresa Music Primer Produção Artística Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836869409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 33/2020, Processo Administrativo nº 33/2020, Inexigibilidade nº 03/2020. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show musical artístico da dupla ANTONY & GABRIEL, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, no Município de Dores do Turvo/MG. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da assinatura: 13.03.2020. Vigência: 31.10.2020. Contratado: Empresa FGP Assessoria Artística & Empresarial Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836870409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Termo de Suspensão do contrato administrativo Nº 33/2020, Processo Administrativo nº 33/2020, Inexigibilidade nº 03/2020. Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show musical artístico da dupla ANTONY & GABRIEL, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, no Município de Dores do Turvo/MG. Extrato: “...Fica efetivamente suspensa a prestação dos serviços objeto do contrato de n.º 33/2020, desobrigando os contratantes das obrigações nele definidas, notadamente quanto à efetiva apresentação do show artístico da dupla ANTONY & GABRIEL, para o Evento “XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2020”, bem como a realização de eventuais pagamentos...”. Data da assinatura do termo: 02.05.2020. Contratado: Empresa FGP Assessoria Artística & Empresarial Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG.

Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836871409

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 32/2020, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição da data do certame. Assim sendo, onde se lê: "no dia 04/05/2020", leia-se: "no dia 04/06/2020". Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Pça Côn. Agostinho José de Resende, 30, centro. Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2020. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22836872409

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público a ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2020, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição da data de entrega da documentação. Assim sendo, onde se lê: "04 de maio de 2020 às 11:00 horas", leia-se: "04 de junho de 2020 às 11:00 horas". Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Pça Côn. Agostinho José de Resende, 30, centro. Dores do Turvo/MG, 28 de maio de 2020. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente da Comissão de Licitações.

Código Identificador: 22836873409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público o Extrato do termo de rescisão amigável ao contrato nº 11/2020, Processo Administrativo nº 15/2020, Dispensa nº 05/2020. Extrato: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO. 1.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido”. Data da assinatura: 04.05.2020. Contratado: Nilza Helena Saturnino. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836875409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, torna público o Extrato do termo de rescisão amigável ao contrato nº 10/2020, Processo Administrativo nº 15/2020, Dispensa nº 05/2020. Extrato: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO. 1.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título ou a qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido”. Data da assinatura: 20.05.2020. Contratado: José Aniceto Pires. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 22836876409
